



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

PORTARIA Nº. 006/2017, de 01 de fevereiro de 2017

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL, NO ÂMBITO A
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMALAU – PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAMALAU, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com
artigo 51 da Lei nº. 8.666/93, e atualizações posteriores.**

RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação - CPL,
para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:**

Presidente: GILMA VITURIANO PINHEIRO
Secretário: WALTER BEZERRA DA SILVA
Membro: ADELMO TEOBALDO DE FARIAS

**Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das
habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos
certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
“Casa João Galdino Chaves”

inscrição no registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú – PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú – PB, 01 de fevereiro de 2017.



ALUISIO LUCAS JUNIOR

Presidente